

UPGRADE 5.0

Programa de Desenvolvimento De Provas De Conceito

REGULAMENTO

Preâmbulo

No âmbito do projeto UI-TRANSFER – Valorização e Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico, POCI-01-0246-FEDER-181315, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE 2020, foi desenvolvido o programa UPGRADE 5.0 para o desenvolvimento de provas de conceito,

Este programa tem como objetivo o apoio ao desenvolvimento de ideias inovadoras, permitindo o desenvolvimento de *proof of concept*/provas de conceito, que visam estimular a concretização de etapas de valor conducentes à valorização de resultados de investigação promissores. Para tal, proceder-se-á à realização de protótipos de viabilidade técnica, ensaios *in vitro/in vivo*, estudos de viabilidade e mercado, etc., com o intuito de acrescentando valor a estes resultados e aumentando a sua aproximação ao mercado por forma a serem licenciados a uma empresa ou permitindo a criação de uma *spin-off*.

O programa tem como referências as seguintes linhas orientadoras:

II. NATUREZA

1. UPGRADE 5.0 é um instrumento de incentivo à transferência de conhecimento da UTAD, através da criação de um sistema competitivo de apoio a provas de conceito.
2. O programa selecionará os seis melhores projetos com atribuição de um prémio em serviços no valor de 5.000€ por projeto.
3. A data limite de submissão de candidaturas de projetos a ser apoiados é o dia 28 de fevereiro de 2023. A candidatura deverá ser formalizada através do preenchimento e envio do [Formulário de Candidatura](#) para o e-mail concurso@utad.pt

II. OBJETIVOS

1. O UPGRADE 5.0 tem como objetivos principais:
 - a) Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador junto da comunidade académica;
 - b) Facilitar a maturação de projetos inovadores, identificando e apoiando aqueles que se destaquem pelo seu potencial e fase de desenvolvimento;
 - c) Potenciar a comercialização de novos produtos e serviços;
 - d) Realizar provas de conceito ou de viabilidade técnico-económica

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

- que permitam provar a funcionalidade da tecnologia;
- e) Aumentar a apetência das tecnologias, produtos ou conceitos para serem licenciadas a uma empresa ou conduzirem à criação de uma *spin-off*;
 - f) Promover a multidisciplinaridade, fomentando a partilha de experiências e a criação de sinergias para o desenvolvimento e comercialização de tecnologias;

III. SELEÇÃO

1. A seleção dos projetos a apoiar é efetuada pelo Centro de Inovação e Desenvolvimento, enquadrado na Vice-Reitoria para a Inovação, Transferência de Tecnologia e Universidade Digital, enquanto estrutura de apoio à cadeia de valor da inovação na Universidade, promoção da transferência de conhecimento e ligação da Universidade às empresas.
2. Com base nas propostas recebidas no decurso do programa irá proceder-se à análise e avaliação das propostas e projetos, esta avaliação é efetuada através de um formulário disponibilizado para o efeito.
3. Os critérios de avaliação encontram-se descritos no Anexo I do presente Regulamento.
4. Como resultado desta avaliação, será elaborado um parecer fundamentado para cada um dos projetos candidatos, independentemente de serem selecionados para receber apoio.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

IV. FASES DO CONCURSO

O concurso desenrola-se em três fases distintas.

- **1^a Fase** – As candidaturas são avaliadas por um júri e seriadas segundo os critérios de avaliação aqui definidos;
- **2^a Fase** – De acordo com a decisão do júri, serão selecionados os 6 melhores Projetos que serão apresentadas na Sessão Final do UPGRADE 5.0 onde serão selecionados 3 projetos para representar a UTAD na Final Nacional do UI-TRANSFER.

V. PROJETOS E REQUISITOS

1. Os projetos elegíveis devem corresponder a um potencial novo processo, produto e ou serviço, a uma nova aplicação de um processo, produto e/ou serviço existente ou a processos, produtos e/ou serviços inovadores, com elevado potencial para desenvolvimento e valorização económica.
2. Serão elegíveis projetos que:
 - a) resultem de I&D desenvolvida na UTAD;
 - b) apresentem um objetivo claro com *deliverables* claramente definidos (prova de conceito experimental, protótipos validados laboratorialmente ou em ambiente industrial);
 - c) conduzam, ou clarifiquem a respetiva viabilidade, ao

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços com aplicação bem definida;

- d) evidenciem que o apoio obtido no âmbito do UPGRADE 5.0 tem um impacto significativo na sua aproximação ao mercado;
- e) evidenciem o compromisso da equipa envolvida em apoiar a futura exploração comercial dos resultados após o término do UPGRADE 5.0.

VI. FORMAS DE APOIO

1. O apoio concedido será traduzido em aquisição de serviços ou bens nas tipologias descritas (mas não exclusivamente):
 - i. Apoio à proteção de propriedade intelectual;
 - ii. Consultoria em diversas áreas de especialidade;
 - iii. Construção de protótipos laboratoriais;
 - iv. Construção de protótipos industriais;
 - v. Desenvolvimento de versão beta ou comercial de um software;
 - vi. Estudos de viabilidade, incluindo estudos de mercado;
 - vii. Implementação de projetos piloto em contexto real em empresas parceiras;
 - viii. Validação de protótipos junto aos utilizadores finais
 - ix. Aquisição de matérias, consumíveis, reagentes ou matéria vegetal ou animal;
 - x. Deslocações e Ações de promoção que visem a validação e ou demonstração das tecnologias e projetos.

2. O orçamento máximo de apoio em serviços por projeto não pode ultrapassar os 5.000,00€, IVA incluído.
3. A efetivação do apoio concedido deve ter lugar num prazo máximo de 3 meses.
4. Os serviços dos quais os projetos serão beneficiários serão contratualizados diretamente pela UTAD, de acordo com as despesas aprovadas no plano de trabalhos.
5. Durante o período de realização das provas de conceito, serão estabelecidos contactos regulares com os promotores de cada projeto, de forma a analisar e verificar o efetivo desenvolvimento do plano de trabalhos.

VII. DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

1. Os participantes têm o dever de colaborar com o programa UPGRADE 5.0, através da comunicação de atividades e desenvolvimentos relevantes, designadamente as ações de apresentação e divulgação conjunta.
2. As responsabilidades dos participantes incluem: fornecer informação relativamente ao cumprimento dos objetivos e ao sucesso do programa, estar disponível para apresentar o projeto quando necessário, respeitar os prazos de entrega de *deliverables* estipulados, responder às solicitações que a UTAD possa apresentar.
3. Os participantes aceitam ser contactados pela UTAD para atividades de follow-up do programa e de divulgação.
4. As ideias concorrentes deverão ser originais, sendo os seus proponentes responsáveis, em todos os termos legais, pela sua autoria.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente programa poderá ser extinto por decisão dos órgãos de gestão da UTAD.
2. O programa Projeto UI-TRANSFER – Valorização do Conhecimento Científico e Tecnológico, n.º da operação POCI-01-0246-FEDER-181315, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE 2020.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Anexo I

Critérios	Ponderação
Excelência e Novidade	
<u>Potencial de proteção da ideia:</u> novidade	
<u>Potencial de proteção da ideia:</u> atividade inventiva	
<u>Potencial de proteção da ideia:</u> aplicabilidade	
<u>Excelência:</u> os projetos devem ter um caráter inovador e estar no limiar do estado da técnica em termos de investigação científica	30%
<u>Maturidade:</u> a tecnologia deve estar numa fase prévia à comercialização de um produto ou serviço, pendentes de demonstração específica, teste de mercado ou construção de protótipo. Com a atribuição da prova de conceito espera-se que a tecnologia atinja um nível de maturidade similar a demonstração do modelo/protótipo num ambiente considerado relevante, no período máximo de 1 ano.	
Impacto	
Evidência que o apoio obtido através do BIP PROOF tem um impacto significativo na aproximação ao mercado	
Capacidade de avaliação do mercado	
Produção Escalável: viabilidade de produção em escala industrial	30%
Facilidade de Promoção e Distribuição	

<p><u>Equipa</u>: demonstrada pelas qualificações e experiência das pessoas envolvidas no desenvolvimento da prova de conceito tanto a nível técnico como de gestão, identificando claramente qual o papel de cada elemento na prova de conceito</p>	40%
<p><u>Equipa</u>: compromisso da equipa envolvida em apoiar a futura exploração da invenção após o término deste projeto</p>	
<p><u>Equipa</u>: contactos dos promotores com empresas que possam investir nas subsequentes fases de desenvolvimento da tecnologia, preferencialmente que tenham contribuído para a identificação da necessidade de mercado que a tecnologia pretende colmatar.</p>	
<p><u>Plano de trabalho</u>: com a clara identificação das tarefas a desenvolver, resultados esperados, cronogramas e <i>milestones</i></p>	
<p><u>Orçamento</u>: justificação clara dos recursos que serão necessários para completar a prova de conceito</p>	